



MANUAL DE ADESÃO AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO - CFF/CRF's

Conforme dispõe a Resolução nº 18/2025 do Conselho Federal de Farmácia, os valores das anuidades referentes ao exercício de 2026 permanecem inalterados desde 2020. Entretanto, os descontos para pagamento à vista **estão condicionados à adesão ao Sistema de Domicílio Eletrônico do CFF**, a qual deverá ser realizada até o dia **15 de janeiro de 2026**, conforme o passo a passo descrito abaixo:

PESSOA FÍSICA

Antes de iniciar o cadastramento realize o desbloqueio de pop-up

Como aderir ao domicílio eletrônico?

1. Acesse <https://site.cff.org.br/area-restrita>
2. No menu superior, selecione **ÁREA RESTRITA**.





3. Entre com sua conta **gov.br**.

Área Restrita

CPF

Senha

Entrar

[Entrar com **gov.br**](#)

[Não tem uma conta? Realizar cadastro](#)

[Esqueceu sua senha? Recuperar](#)

4. Ou acesse com **CPF e Senha**

Área Restrita

CPF

Senha

Entrar

[Entrar com **gov.br**](#)

[Não tem uma conta? Realizar cadastro](#)

[Esqueceu sua senha? Recuperar](#)



5. Caso não possua cadastro, clicar em **REALIZAR CADASTRO**:

Área Restrita

[Entrar](#)

[Entrar com](#)

[Não tem uma conta? Realizar cadastro](#)

[Esqueceu sua senha? Recuperar](#)

5.1. Preencha dos dados solicitados (Nome Completo, CPF, e-mail e senha), clique em **REGISTRAR**.

Realizar Cadastro

[Registrar](#)



5.2. Após realizar o cadastro, efetue o login.

6. Ao entrar na área restrita, será exibida a **Política e os Termos e Condições do CFF**. Leia atentamente e clique no botão verde **“Concordo com a política de privacidade, termo e condições”**.

[Política Privacidade](#) [Termos e Condições](#)

Política Privacidade

A sua privacidade é importante para nós. É política do Conselho Federal de Farmácia respeitar a sua privacidade em relação a qualquer informação sua que possamos coletar no site Conselho Federal de Farmácia, e outros sites que possuímos e operamos.

Solicitamos informações pessoais apenas quando realmente precisamos delas para lhe fornecer um serviço. Fazemo-lo por meios justos e legais, com o seu conhecimento e consentimento. Também informamos por que estamos coletando e como será usado.

Apenas retemos as informações coletadas pelo tempo necessário para fornecer o serviço solicitado. Quando armazenamos dados, protegemos dentro de meios comercialmente aceitáveis para evitar perdas e roubos, bem como acesso, divulgação, cópia, uso ou modificação não autorizados.

Não compartilhamos informações de identificação pessoal publicamente ou com terceiros, exceto quando exigido por lei.

O nosso site pode ter links para sites externos que não são operados por nós. Esteja ciente de que não temos controle sobre o conteúdo e práticas desses sites e não podemos aceitar responsabilidade por suas respectivas políticas de privacidade.

[Concordo com a política de privacidade, termo e condições](#)



7. Em seguida, clique no canto esquerdo na opção Domicílio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Meus Dados

Chamado

Domicílio Eletrônico

RQE

Caixa de Entrada

Até o momento você não tem notificação.

Adicione uma pessoa jurídica ao domicílio eletrônico diretamente pelo nosso portal [clicando aqui](#).

Data da adesão: 09/12/2025

8. Aparecerá o **Termo de Adesão do Domicílio Eletrônico**. Leia atentamente e clique no botão verde “*Sim, aceito o termo acima*”.

Termo de Adesão ao Domicílio Eletrônico

Credenciado (Nome): TESTE TI NEW
CPF: 225.562.078-25

Com fundamento na Resolução nº 03/2024, – Institui o “Domicílio Eletrônico” no âmbito do Sistema CFF/CRFs, o credenciado acima identificado e na forma da legislação vigente neste ato adere ao Domicílio Eletrônico, bem como autoriza o envio dos atos previstos no art. 2º da Resolução nº 03/2024, quais sejam:

I - cientificar o credenciado de quaisquer tipos de atos administrativos;
II - encaminhar notificação do lançamento de anuidades e multas de qualquer natureza;
III - encaminhar outras intimações e notificações, inclusive autos de infração;
IV - encaminhar declarações e documentos eletrônicos; e
V - expedir avisos em geral.

Declara ciência de que deverá manter os dados cadastrais atualizados e compromete-se a comunicar quaisquer alterações e que todos os dados informados no cadastro são verídicos e hábeis para comunicação.

Sim, aceito o termo acima

Não, recuso o termo acima



9. **Pronto!** Adesão ao domicílio eletrônico está concluída.

OBSERVAÇÃO: Ao selecionar **DOMICÍLIO ELETRÔNICO**, será exibida no canto inferior direito a data de efetivação da adesão.

Domicílio Eletrônico

- Meus Dados
- Chamado
- Domicílio Eletrônico
- RQE

Caixa de Entrada

Até o momento você não tem notificação.

Adicione uma pessoa jurídica ao domicílio eletrônico diretamente pelo nosso portal [clicando aqui](#).

Data da adesão: 09/12/2025

IMPORTANTE: O campo abaixo destacado somente deve ser utilizado caso necessite cadastrar uma pessoa jurídica no domicílio eletrônico.

Domicílio Eletrônico

- Meus Dados
- Chamado
- Domicílio Eletrônico
- RQE

Caixa de Entrada

Até o momento você não tem notificação.

Adicione uma pessoa jurídica ao domicílio eletrônico diretamente pelo nosso portal [clicando aqui](#).

Data da adesão: 09/12/2025



PESSOA JURÍDICA - REPRESENTANTES LEGAIS e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Antes de iniciar o cadastramento realize o desbloqueio de pop-up

10. Após realizar o cadastro como pessoa física conforme os passos anteriores, o representante legal ou responsável técnico profissional, deverá adicionar uma pessoa jurídica clicando no aviso conforme imagem.

Domicílio Eletrônico

- Meus Dados
- Chamado
- Domicílio Eletrônico
- RQE

Caixa de Entrada

Até o momento você não tem notificação.

Adicione uma pessoa jurídica ao domicílio eletrônico diretamente pelo nosso portal [clicando aqui](#).

Data da adesão: 09/12/2025

10.1. Confirme a responsabilidade pelo cadastro selecionando “**SIM**”

Você confirma e assume total responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações fornecidas referentes à pessoa jurídica cadastrada?

Sim Não

10.2. Informe o **CNPJ** do estabelecimento e selecione “**PESQUISAR**”

Cadastro Listagem

Atenção!

Se você for o representante legal, registre aqui o(s) estabelecimento(s) sob sua responsabilidade.

Pesquisar



10.3. Confira os dados do estabelecimento:

- . Preencha o **CPF** e **Nome do Representante legal**.
- . Selecione “*Sim, aderir ao domicílio*” e “*Confirme a veracidade e exatidão das informações*”.
- . Selecione ‘**Salvar**’

CNPJ
60.984.473/0001-00

Nome
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

Endereço
Area Especial Shis Qi 15 Lote L

Bairro
Setor de Habitacoes Individuais Sul

Número
0000

Cep
71635615

Município/UF
Brasília - DF

Atividade
Administração pública em geral

Representante Legal

CPF do representante legal	Nome do representante legal
----------------------------	-----------------------------

Deseja aderir ao domicílio eletrônico?

Sim, aderir ao domicílio eletrônico Não, recusar ao domicílio eletrônico

Confirme e assumo a total responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações fornecidas referentes essa pessoa jurídica cadastrada.

Salvar

11. Pronto! Adesão ao domicílio eletrônico da pessoa jurídica está concluída.

12. Caso tenha dúvida ou enfrente algum problema técnico clique aqui (esse “aqui” deve ser hiperlink para o site <https://site.cff.org.br/fale-com-cff>)